Reitor
José de Arimatea de Matos

Vice-Reitor
José Domingues Fontenele Neto

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Alexandre José de Oliveira

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Esaú Castro de Albuquerque Melo

Diretora de Administração de Pessoal
Laila Mirelle Diógenes Maniçoba

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal
Rannah Munay Dantas da Silveira

Diretor de Atenção à Saúde do Servidor
Brenno Dayano Azevedo da Silveira

Equipe de Elaboração

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Erika Vanessa da Silva Medeiros
Nayara Martina Freire
Nivânia Nicoly Xaviwer de Freitas

SUMÁRIO

1. PROVIMENTO / VACÂNCIA 3
NOMEAÇÃO 3
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 3
TORNAR SEM EFEITO 4
EXONERAÇÃO 4

2. DESENVOLVIMENTO 6
ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO 6
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO 11
PROGRESSÃO FUNCIONAL 13
ESTÁGIO PROBATÓRIO 24

3. CONCESSÕES/VANTAGENS 26
FÉRIAS 26
DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO 31
HORÁRIO ESPECIAL 38

4. LICENÇAS/AFASTAMENTOS 39
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO 39
AFASTAMENTOS 40

5. PENALIDADES/DISTINÇÕES 47
DEMISSÃO 47
OUTROS 47

1. PROVIMENTO / VACÂNCIA

NOMEAÇÃO

PORTARIA UFERSA/GAB, de 29 de maio de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido,** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando o art. 8º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 914 DE 2019, RESOLVE: **274/2020 - Art. 1º** Nomear os servidores docentes **Jacimara Villar Forbeloni** e **Samuel Oliveira de Azevedo** para exercerem os cargos de Diretora e Vice-Diretor, respectivamente, do Campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Parágrafo Único. Nomear a servidora docente Jacimara Villar Forbeloni, matrícula SIAPE nº 1751175, para exercer a função de Diretora do Campus de Angicos, código CD-03. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 29 de maio de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido,** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando o art. 8º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 914 DE 2019, RESOLVE: **276/2020 - Art. 1º** Nomear as servidoras **Simone Maria da Rocha** e **Dalvanira Brito Rodrigues** para exercerem os cargos de Diretora e Vice-Diretora, respectivamente, do Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Parágrafo Único. Nomear a servidora docente **Simone Maria da Rocha**, matrícula SIAPE nº 2259009, para exercer a função de Diretora do Campus de Caraúbas, código CD-03. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PORTARIA UFERSA/GAB, de 04 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos XI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0269/2018, de 03 de maio de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0299/2018, de 15 de maio de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; e a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação, RESOLVE: **243/2020 - Art. 1º** Reconduzir, a partir de 09 de maio de 2020, o servidor docente RAFAEL LUZ ESPINDOLA, matrícula SIAPE n° 2052419, para exercer a Função Comissionada de

Coordenador *Pro tempore* do Curso de Engenharia Mecânica - Campus de Caraúbas, Código FCC – Nível Único. **Art. 2º** O mandato do servidor acima reconduzido deve se estender até 45 (quarenta e cinco) dias após a retomada do calendário acadêmico, quando deverá ser realizada eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 04 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos XI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0260/2018, de 26 de abril de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0290/2018, de 07 de maio de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação; e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 124/2020 – PROPPG, de 29 de abril de 2020, RESOLVE: **244/2020 - Art. 1º** Reconduzir, a partir de 11 de maio de 2020, a servidora docente Angélica Felix de Castro, matrícula SIAPE n° 1521615, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Código FCC – Nível Único. **Art. 2º** O mandato da servidora acima reconduzido deve se estender até 30 (trinta) dias após a retomada do calendário acadêmico, quando deverá ser realizada escolha do novo Coordenador e Vice- Coordenador do referido curso. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 15 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0347/2020 - Art. 1º** Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/PROGEPE n.º 0276/2020, de 17 de abril de 2020. **Art. 2º** Conceder ao servidor docente **João Paulo Damásio Sales**, matrícula SIAPE n.º 1691961, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 01 da Classe A – Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Mestre. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 27 de maio de 2017.

EXONERAÇÃO

PORTARIA UFERSA/GAB, de 29 de maio de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 233/2020, de 13 de abril de 2020, RESOLVE: **273/2020 - Art. 1º** Exonerar o servidor docente **Araken de Medeiros Santos**, matrícula SIAPE nº 1631848, da função de Diretor do Campus de Angicos, código CD-03. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 29 de maio de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 234/2020, de 13 de abril de 2020, RESOLVE: **275/2020 - Art. 1º** Exonerar o servidor docente **Daniel Freitas Freire Martins**, matrícula SIAPE nº 1813593, da função de Diretor do Campus de Caraúbas, código CD-03. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

2. DESENVOLVIMENTO

ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 05 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0308/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Oona de Oliveira Caju**, matrícula SIAPE n.º 2112919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Promoção por Titulação do nível 01 da Classe B – Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da obtenção do título de Doutora. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 04 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 05 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0309/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Cecílio Martins de Sousa Neto**, matrícula SIAPE n.º 1781234, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Doutor. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 17 de fevereiro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 05 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0310/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Hidalyn Theodory Clemente Mattos de Souza**, matrícula SIAPE n.º 1055712, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da aprovação em

estágio probatório e obtenção do título de Doutor. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 20 de janeiro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 06 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0312/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Adriana Mara Guimarães de Farias**, matrícula SIAPE n.º 1225990, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 02 da Classe A – Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Mestra. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 20 de janeiro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 06 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0313/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Thyago de Melo Duarte Borges**, matrícula SIAPE n.º 1115061, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 02 da Classe A – Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Mestre. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 30 de junho de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 08 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0322/2020 - Art. 1º** Revogar a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0596/2018, de 17 de julho de 2018. **Art. 2º** Conceder a Aceleração da Promoção à servidora docente **Joêmia Leilane Gomes de Medeiros**, matrícula SIAPE n.º 1816178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do nível 02 da Classe A – Professor

Adjunto A, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Doutora. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 22 de abril de 2018.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 08 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0324/2020 - Art. 1º** Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0309/2020, de 05 de maio de 2020, que trata de Aceleração da Promoção do servidor docente **Cecílio Martins de Sousa Neto**, matrícula SIAPE n.º 1781234, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, onde se lê: a partir de 17 de fevereiro de 2020; leia-se: a partir de 20 de fevereiro de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0330/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Thatyara Freire de Souza**, matrícula SIAPE n.º 1653968, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 14 de fevereiro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0332/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Lidianne Leal Rocha**, matrícula SIAPE n.º 1997855, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 27 de abril de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n°

0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0336/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Emanuelle Fontenele Rabelo**, matrícula SIAPE n.º 1514311, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para o nível 01 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 23 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0338/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Alex Sandro de Araújo Silva**, matrícula SIAPE n.º 1941853, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para o nível 01 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 02 de junho de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0339/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Guymmann Clay da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1866823, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para o nível 01 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0340/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Teresinha Silva de Brito**, matrícula SIAPE n.º 1280283, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para o nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 24 de abril de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE: **0343/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Araken de Medeiros Santos**, Matrícula SIAPE n.º 1631848, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para o nível 01 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 27 de julho de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0344/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Joêmia Leilane Gomes de Medeiros**, matrícula SIAPE n.º 1816178, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 06 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 18 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0348/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Jakcney Luan Azevedo de Sousa**, matrícula SIAPE n.º 1238040, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 01 da Classe A – Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Mestre. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 20 de janeiro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 19 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0349/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Débora Andrea Evangelista Façanha**, Matrícula SIAPE n.º 1446262, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para a Classe E – Professor Titular. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 21 de março de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 26 de 05 de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência

constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0354/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Miriam Karla Rocha**, matrícula SIAPE n.º 1859784, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Promoção por Titulação do nível 01 da Classe B – Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da obtenção do título de Doutora. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 13 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 28 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0356/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Mara Betânia Jales dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 1346264, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 01 de junho de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 28 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0357/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Bruna Carvalho da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1984465, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para o nível 02 da Classe B – Professor Assistente. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 12 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 29 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0362/2020 - Art. 1°** Retificar a PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0349/2020, de 19 de maio de 2020, que trata da Promoção Funcional para a Classe E – Professor Titular da servidora docente **Débora Andrea Evangelista Façanha**, Matrícula SIAPE n.° 1446262, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, onde se lê: **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 21 de março de 2020; Leia-se: **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 23 de março de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 19 de maio de 2020.

INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 05 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0311/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Aline Raiany Fernandes Soares**, matrícula SIAPE n° 2355612, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 52% (cinquenta e dois por cento), pela obtenção do título de "Mestra em Ensino". **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de abril de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 06 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0315/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **D'hougo Aragonês Amaro da Silva**, matrícula SIAPE n° 2039666, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Incentivo à Qualificação Profissional no percentual de 30% (trinta) por cento, pela obtenção do título de "Especialista em Gestão Pública e de Pessoas". **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 06 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 08 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0323/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Pedro Thiago Valério de Souza**, matrícula SIAPE n.º 1278513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 06 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 661, de 27 de

setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0329/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Danilo Vieira Cruz, Matrícula** SIAPE n° 2355865, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 30% (trinta por cento), pela obtenção do título de "Especialista em Administração Pública", com vigência a partir de 12 de maio de 2020. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 25 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0350/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo Célio Inácio Alves Lopes Júnior, Matrícula SIAPE Nº 1962052, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, o Incentivo à Qualificação Profissional no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, pela obtenção do título de "Bacharel em Ciências Contábeis". **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 18 de maio de 2020.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 04 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0297/2020 - Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência: **I. Andressa Pâmella de Sena Silva,** matrícula SIAPE nº 2118075, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 05 de maio de 2020; **II. Dayse Darlene Queiroz de Lima,** matrícula SIAPE nº 2117675, ocupante do cargo de Assistente Social, para o Nível 05, com vigência a partir de 05 de maio de 2020; **III. Eduardo Baracho de Souza**, matrícula SIAPE nº 2120139, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para o Nível 05, com vigência a partir de 05 de maio de 2020; **IV. Elys Gardênia de Freitas Lopes**, matrícula SIAPE nº 1267682, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para o Nível 04, com

vigência a partir de 19 de maio de 2020; **V. Francisco Solano de Lima Neto**, matrícula SIAPE nº 2125509, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para o Nível 05, com vigência a partir de 27 de maio de 2020; **VI. Gildson Silva Medeiros Aquino**, matrícula SIAPE nº 2120004, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 13 de maio de 2020; **VII. Igor Saraiva Brasil**, matrícula SIAPE nº 1854839, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para o Nível 07, com vigência a partir de 30 de março de 2020; **VIII. Jarlene Fabiana Lima de Morais**, matrícula SIAPE nº 2115320, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para o Nível 05, com vigência a partir de 24 de abril de 2020; **IX. Larisse Rafhaely da Silva Lopes**, matrícula SIAPE nº 2125733, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 27 de maio de 2020; **X. Leidilane de Oliveira Honorato Alencar**, matrícula SIAPE nº 2127709, ocupante do cargo de Assistente Social, para o Nível 05, com vigência a partir de 27 de maio de 2020; **XI. Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº 2118228, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 05 de maio de 2020; **XII. Lilliane Gomes de Medeiros Sousa**, matrícula SIAPE nº 2119233, ocupante do cargo de Administrador, para o Nível 05, com vigência a partir de 05 de maio de 2020; **XIII. Lúcia Maria de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1456141, ocupante do cargo de Assistente Social, para o Nível 11, com vigência a partir de 19 de maio de 2020; **XIV. Maria Taynara Ferreira Bezerra**, matrícula SIAPE nº 2115984, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 24 de abril de 2020; **XV. Maria Verlângia Alves Peixoto**, matrícula SIAPE nº 2125809, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para o Nível 05, com vigência a partir de 27 de maio de 2020; **XVI. Maspoly Genes de Morais Paiva**, matrícula SIAPE nº 1739588, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para o Nível 08, com vigência a partir de 19 de maio de 2020; **XVII. Mayara Wenice Alves de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 2259480, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, para o Nível 04, com vigência a partir de 04 de maio de 2020; **XVIII. Naama Jessica de Assis Melo**, matrícula SIAPE nº 2117544, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, para o Nível 05, com vigência a partir de 05 de maio de 2020; **XIX. Neidjany Patricia Lima Torres**, matrícula SIAPE nº 2392512, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, para o Nível 03, com vigência a partir de 11 de maio de 2020; **XX. Nikolas Iohanathan Felipe de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2117726, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, para o Nível 05, com vigência a partir

de 05 de maio de 2020; **XXI. Priscila Rusalina Medeiros de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1866992, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 07, com vigência a partir de 27 de maio de 2020; **XXII. Rannah Munay Dantas da Silveira**, matrícula SIAPE nº 2125412, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 27 de maio de 2020; **XXIII. Suzana Gorette de Oliveira Alves**, matrícula SIAPE nº 1976259, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 06, com vigência a partir de 05 de maio de 2020; **XXIV. Washington Teixeira da Silva**, matrícula SIAPE nº 2118167, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 05 de maio de 2020; **XXV. Weliânia Benevides Ramalho**, matrícula SIAPE nº 1978484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 06, com vigência a partir de 06 de maio de 2020; **Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 04 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0298/2020 - Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência: **I. Magnus Kelly de Medeiros Lima**, matrícula SIAPE nº 1931908, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, para o Nível 06, com vigência a partir de 10 de outubro de 2019; **II. Wanda Roberta Jacome Zelaya**, matrícula SIAPE nº 2120061, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 14 de maio de 2020; **Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 04 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0299/2020 - Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subseqüente, tendo em

vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência: **I. Eliude Emmanuelle Pinheiro de Franca Torres**, matrícula SIAPE nº 2119402, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 13 de maio de 2020; **II. Francwenia Evaristo de Souza Lima**, matrícula SIAPE nº 2117797, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 05 de maio de 2020; **III. Manoel Ilzimar da Silva**, matrícula SIAPE nº 2118319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 08 de maio de 2020; **IV. Marcos Antônio da Silva**, matrícula SIAPE nº 2118352, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 07 de maio de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 04 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0300/2020 - Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subseqüente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência: **I. Sidicley dos Santos Carneiro**, matrícula SIAPE nº 2126445, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 27 de maio de 2020; **II. Suellen Pereira de Moraes**, matrícula SIAPE nº 1847166, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 27 de maio de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 05 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0301/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Alexsandra Fernandes Pereira**, matrícula SIAPE n.º 2028000, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º**

Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 25 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 05 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0302/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Caio Augusto Martins Aires**, matrícula SIAPE n.º 3035571, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 03 de abril de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 05 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0303/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Cid Ivan da Costa Carvalho**, matrícula SIAPE n.º 1803028, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 13 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 05 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0304/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Italla Medeiros Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 1991868, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 13 de junho 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 05 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a

delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0305/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Lívio Carvalho de Figueiredo**, matrícula SIAPE n.º 1494364, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para o nível 01 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 28 de junho de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 05 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0306/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Sílvio Roberto Fernandes de Araújo**, matrícula SIAPE n.º 1566120, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para o nível 01 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 11 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 05 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0307/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Maria Josicleide Felipe Guedes**, matrícula SIAPE n.º 1887789, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 05 de abril 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 06 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0314/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Esaú Castro de Albuquerque Melo,** Matrícula SIAPE nº 1739549, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a **Progressão por Mérito Profissional** para o Nível 07, tendo em vista o resultado favorável

apresentado na avaliação de desempenho. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 30 de março de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 06 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0316/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Elys Gardênia de Freitas Lopes,** matrícula SIAPE n° 1267682, ocupante do cargo de Pedagoga - Área, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível E IV. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 19 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 06 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0317/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão,** matrícula SIAPE n° 2115854, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível D IV. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 05 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 08 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0320/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Thiago da Silva Paiva**, matrícula SIAPE n° 2388780, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível D III. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de abril de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 08 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na

Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0321/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Marcos Antônio Bezerra de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1960977, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a Progressão por Mérito Profissional para o Nível 06, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0331/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **José Roberto Alves Barbosa**, matrícula SIAPE n.º 3046725, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 25 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0333/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Diego Ariel de Lima**, matrícula SIAPE n.º 1106764, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 28 de abril de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0334/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Napiê Galvê Araújo Silva**, matrícula SIAPE n.º 1541567, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com

efeitos e efetivo exercício a partir de 07 de junho de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0335/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Lino Martins de Holanda Júnior**, matrícula SIAPE n.º 1992265, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 19 de junho de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0337/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Eduardo Raimundo Dias Nunes**, matrícula SIAPE n.º 1992282, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 29 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0341/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Emanuel Kennedy Feitosa Lima**, matrícula SIAPE n.º 3040015, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 16 de abril de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência

constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0342/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Vinícius Samuel Valério de Souza**, matrícula SIAPE n.º 1779402, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 09 de junho de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0345/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Thiago Costa do Couto**, matrícula SIAPE n.º 2421279, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe A – Professor Auxiliar. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 10 de março de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 25 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0351/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Kássio Camelo Ferreira da Silva**, Matrícula SIAPE n° 3077786, ocupante do cargo de **Estatístico**, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível E II. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 25 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0352/2020 - Art. 1º** Conceder a servidora técnico-administrativa **Mayara Wenice Alves de Medeiros**, Matrícula SIAPE n° 2259480, ocupante do cargo de **Psicólogo - Área**, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível E IV. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 25 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0353/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Marcilio José Ferreira Nunes**, Matrícula SIAPE n° 2265038, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível D IV. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 25 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 28 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0355/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Carlos Eduardo Alves Soares**, matrícula SIAPE n.º 1773815, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 20 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 28 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0358/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **João Paulo Damásio Sales**, matrícula SIAPE n.º 1691961, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe B – Professor Assistente **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 14 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 28 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0359/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Wellington Barbosa do Nascimento**

Júnior, matrícula SIAPE n.º 1792275, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 19 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 28 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0360/2020 - Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D III para o Nível D IV ao servidor técnico-administrativo, **Helder Romero Maia Duarte**, Matrícula SIAPE 1177662, com vigência a partir do dia 16 de julho de 2020. **Art. 2°** Este ato entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 16 de julho de 2020.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 07 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0318/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0187/2020, de 09 de março de 2020. **Art.2°** Homologar o estágio probatório do servidor docente **Cecílio Martins de Sousa Neto**, matrícula SIAPE nº 1781234, cumprido no período de 20 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2020. **Art. 3°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de fevereiro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 11 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0325/2020 - Art.1°** Homologar o estágio probatório do servidor técnico administrativo **George Luís de Amorim Gomes**, matrícula SIAPE nº 2356171, ocupante do cargo de Secretário Executivo, cumprido no período de 09 de maio de 2016 a 08 de maio de 2019. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 11 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0326/2020 - Art.1°** Homologar o estágio probatório do servidor docente **Simeão Targino da Silva**, matrícula SIAPE nº 1806429, cumprido no período de 30 de julho de 2010 a 29 de julho de 2013. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de julho de 2013.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 12 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0328/2020 - Art.1°** Homologar o estágio probatório do servidor docente **João Paulo Damásio Sales**, matrícula SIAPE nº 1691961, cumprido no período de 27 de maio de 2014 a 26 de maio de 2017. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de maio de 2017.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 14 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0346/2020 - Art.1°** Homologar o estágio probatório do servidor docente **Jakcney Luan Azevedo de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1238040, cumprido no período de 20 de janeiro de 2017 a 19 de janeiro de 2020. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de janeiro de 2020.

3. CONCESSÕES E VANTAGENS

FÉRIAS

Matrícula: 2117422
Nome: **ADAMS MORAIS ALVES**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 13/05/2020
Término: 22/05/2020

Matrícula: 2224845
Nome: **CARLOS VICTOR SARAIVA LACERDA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 29/04/2020
Término: 08/05/2020

Matrícula: 1854638
Nome: **GILCILENE LELIA SOUZA DO NASCIMENTO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 06/05/2020
Término: 15/05/2020

Matrícula: 1959448
Nome: **HORTENCIA PESSOA REGO GOMES**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 05/05/2020
Término: 14/05/2020

Matrícula: 1708054
Nome: **JULIUS VICTORIUS DIOGENES PAIVA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 13/05/2020
Término: 22/05/2020

Matrícula: 2126445
Nome: **SIDICLEY DOS SANTOS CARNEIRO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 04/05/2020
Término: 13/05/2020

Matrícula: 2171341
Nome: **VALESKA DALIANA DE SOUZA MOURA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 12
Início: 04/05/2020
Término: 15/05/2020

Matrícula: 2125809
Nome: **MARIA VERLANGIA ALVES PEIXOTO**
Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 12
Início: 20/04/2020
Término: 01/05/2020

Matrícula: 1854319
Nome: **RENAN DA CRUZ PAULINO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 04/05/2020
Término: 13/05/2020

Matrícula: 2115758
Nome: **HEVILLA SEFORA DANTAS DOS SANTOS SARAIVA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 22/04/2020
Término: 01/05/2020

Matrícula: 2188960
Nome: **LISIANE NUNES LIMEIRA**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 4
Dias: 10
Início: 18/05/2020
Término: 27/05/2020

Matrícula: 2135944
Nome: **RONALD SOARES SHYU**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 2
Dias: 6
Início: 06/05/2020
Término: 11/05/2020

Matrícula: 1957669
Nome: **FERNANDA MATIAS**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 45
Período: 1
Dias: 45
Início: 15/05/2020
Término: 28/06/2020

Matrícula: 1544096
Nome: **RAPHAELA VASCONCELOS GOMES BARRETO**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 45
Período: 3
Dias: 17
Início: 20/04/2020
Término: 06/05/2020

Matrícula: 396302
Nome: **NEYTON DE OLIVEIRA MIRANDA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 45
Período: 2
Dias: 15
Início: 20/04/2020
Término: 04/05/2020

Matrícula: 2403643
Nome: **KALLYSE PRISCILA SOARES DE OLIVEIRA**

Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 45
Período: 2
Dias: 25
Início: 25/05/2020
Término: 18/06/2020

Matrícula: 1504300
Nome: **LILIAN CAPORLINGUA GIESTA CABRAL**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 45
Período: 3
Dias: 17
Início: 27/04/2020
Término: 13/05/2020

Matrícula: 1157350
Nome: **DIEGO CESAR LEANDRO**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 45
Período: 1
Dias: 45
Início: 19/05/2020
Término: 02/07/2020

Matrícula: 1266155
Nome: **BRUNO MAIA DA COSTA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 04/05/2020
Término: 13/05/2020

Matrícula: 1797159
Nome: **RAISCA MAIRAIZ MARQUES DA SILVA MAIA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 25/05/2020
Término: 03/06/2020

Matrícula: 1887410
Nome: **ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 1
Dias: 12
Início: 25/05/2020
Término: 05/06/2020

Matrícula: 396222
Nome: **CHRISTIANNE BARRETO DANTAS**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 27/05/2020
Término: 05/06/2020

Matrícula: 2044692
Nome: **FLAVIO CORREIA CRESPO FILHO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 9
Início: 04/05/2020
Término: 12/05/2020

Matrícula: 1670609

Nome: **FELIPE DE AZEVEDO SILVA RIBEIRO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 45
Período: 1
Dias: 17
Início: 17/05/2020
Término: 02/06/2020

Matrícula: 1891245
Nome: **RAIMUNDA LETICIA DO NASCIMENTO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 04/05/2020
Término: 13/05/2020

Matrícula: 1526106
Nome: **JOAO MARCELO AZEVEDO DE PAULA ANTUNES**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 2
Dias: 20
Início: 17/04/2020
Término: 06/05/2020

Matrícula: 1668585
Nome: **RAFAELA CRISTINA ALVES DE FREITAS ARAGAO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 04/05/2020
Término: 13/05/2020

Matrícula: 1886882
Nome: **KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 22/04/2020
Término: 01/05/2020

Matrícula: 1641928
Nome: **ELISANGELA ANDRE DE OLIVEIRA CHAVES**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 18
Início: 04/05/2020
Término: 21/05/2020

Matrícula: 1079363
Nome: **JOEL MEDEIROS BEZERRA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 45
Período: 2
Dias: 9
Início: 04/05/2020
Término: 12/05/2020

Matrícula: 2021964
Nome: **OSKARINE DAS CHAGAS OLIVEIRA**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 1
Dias: 30

Início: 18/05/2020
Término: 16/06/2020

Matrícula: 1243118
Nome: **JOSE ERIMAR DOS SANTOS**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 45
Período: 1
Dias: 15
Início: 04/05/2020
Término: 18/05/2020

Matrícula: 396182
Nome: **LET SANDRA DIAS DA COSTA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 20
Início: 04/05/2020
Término: 23/05/2020

Matrícula: 1730802
Nome: **ALEXANDRE MIRANDA ROCHA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 22/04/2020
Término: 01/05/2020
Matrícula: 2748063
Nome: **MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 22/04/2020
Término: 01/05/2020

Matrícula: 1964012
Nome: **ANA PAULA CALDAS DAVI**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 04/05/2020
Término: 13/05/2020

Matrícula: 1463714
Nome: **ALEX JOSE VELASCO NUNES**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 06/05/2020
Término: 15/05/2020

Matrícula: 1107054
Nome: **ANDRE LUIZ VIANA PEREIRA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 22/04/2020
Término: 01/05/2020

Matrícula: 1961350
Nome: **VIALLY ISRAEL LOPES ARAGAO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30

Período: 1
Dias: 10
Início: 04/05/2020
Término: 13/05/2020

Matrícula: 1895233
Nome: **MARILIA DE LIMA PINHEIRO GADELHA MELO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 30
Início: 04/05/2020
Término: 02/06/2020

DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA UFERSA/GAB, de 04 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo vista o art. 44, inciso XII e XIX, do Estatuto da UFERSA; nos termos da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 229/2020, de 1º de abril de 2020, e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 44/2020 - CE, de 04 de maio de 2020, RESOLVE: **242/2020 - Art. 1º** Designar Comissão para realizar produção de álcool 70º nas formas líquida e em gel, nos termos do Art. 2º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 229/2020, de 1º de abril de 2020, composta pelos servidores: Zilvam Melo dos Santos (Presidente), Marta Ligia Pereira da Silva, Andrea Francisca Fernandes Barbosa, Jardel Dantas da Cunha, Jose Gustavo Lima de Almeida e Andrezza Assis Cruz Moura Barreto. Parágrafo Único. A Comissão acima designada deverá desenvolver as seguintes atividades: Elaboração do manual de boas práticas do laboratório; elaboração de rotina de caracterização de matéria-prima; elaboração de documentação exigida pela Vigilância Sanitária para licenciamento de produção; organização da unidade de produção dos laboratórios seguindo as notas técnicas; fabricação, envase e rotulagem dos produtos; entre outras atividades inerentes à produção de álcool 70º nas formas líquida e em gel. **Art. 2º** A referida Comissão tem até 31 de maio de 2020 para finalizar as atividades, podendo este prazo ser alterado, a qualquer momento, mediante necessidade. Parágrafo Único. A Comissão deverá encaminhar relatório de atividades ao Gabinete do Reitor após a conclusão dos trabalhos. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 05 de maio de 2020.

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo vista o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA, e

considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0136/2020, de 06 de fevereiro de 2020, RESOLVE: **245/2020 - Art. 1º** Reconduzir a Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0136/2020, de 06 de fevereiro de 2020 para finalizar os trabalhos referentes à elaboração da minuta para ação de desenvolvimento em serviço e de treinamento regularmente instituído. Parágrafo Único. A Comissão acima reconduzida é composta pelos servidores: **Rannah Munay Dantas da Silveira** (Presidente), **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**, **Rafaela Aparecida Fonseca** e **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro**. **Art. 2º** A referida Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, quando deverá encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 07 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo vista o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA, e considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0126/2020, de 04 de fevereiro de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0758/2019, de 29 de novembro de 2019, RESOLVE: **246/2020 - Art. 1º** Reconduzir a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0758/2019, de 29 de novembro de 2019, outrora prorrogada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0126/2020, de 04 de fevereiro de 2020, para finalizar os trabalhos referentes à revisão o texto do novo Regimento Geral da UFERSA, com emendas propostas pelo CONSUNI. Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos servidores Felipe de Azevedo Silva Ribeiro (Presidente), Cibele Naidhig de Souza e Rafaela Aparecida Fonseca. **Art. 2º** A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o relatório final dos trabalhos ao Gabinete da Reitoria. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 11 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista a Portaria Nº 982, de 03 de outubro de 2013, do Ministério da Educação; o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014; e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2020 - CPPD, de 08 de maio de 2020, RESOLVE:

248/2020 - Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da docente Débora Andréa Evangelista Façanha, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014, composta pelos seguintes Membros: I – Prof. José Espínola Sobrinho (Membro Titular/ Presidente) – UFERSA; II – Profª Magda Maria Guilhermino (Membro Titular) – UFRN. III - Prof.ª Maria Angélica Miglino (Membro Titular) – USP; IV -Prof. Arlindo Alencar Araripe Moura (Membro Titular) – UFC; V – Prof. Ariosvaldo Nunes de Medeiros (Membro Suplente) – UFPB; VI – Prof.ª Maria Bernadete Cordeiro de Sousa (Membro Suplente) – UFRN. **Art. 2º** A Comissão deverá avaliar o processo em comento no dia 12 de maio de 2020, a partir das 14h00, além produzir e encaminhar a ata de finalização do Processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014. **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 12 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; tendo em vista o que determinam os incisos XVII e XIX, art. 44, do Estatuto da UFERSA; a Instrução Normativa CONSUNI/UFERSA Nº 002/2020, de 11 de maio de 2020, que altera a Instrução Normativa CONSUNI/ UFERSA Nº 001/2020, de 07 de fevereiro de 2020; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 016/2020, de 11 de maio de 2020, que altera a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2020, de 07 de fevereiro de 2020; e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0153/2020, de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE: **249/2020 - Art. 1º** Alterar, conforme abaixo especificado, a composição do Colégio Eleitoral para organizar os procedimentos e a documentação necessários à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), período 2020-2024, designado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0153/2020, de 12 de fevereiro de 2020: §1º Dispensar Paulo César Moura da Silva – membro titular (Centro de Engenharias) e Subênia Karine de Medeiros – membro titular (Centro de Ciências Exatas e Naturais) da representação docente no Colégio Eleitoral. § 2º Designar o então membro suplente Clawsio Rogério Cruz de Sousa (Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros) para assumir a titularidade da representação docente no Colégio Eleitoral. §3º Designar Luiza Helena Felix de Andrade - membro titular (Centro de Ciências Exatas e Naturais) e Manoel Reginaldo Fernandes - membro suplente (Centro de Engenharias) para comporem a representação docente no

Colégio Eleitoral. **Art. 2º** O Colégio Eleitoral para organizar os procedimentos e a documentação necessários à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), período 2020-2024 passa a contar com a seguinte composição: I – Representantes docentes: a) Aline Lidiane Batista – membro titular (Centro de Ciências Biológicas e da Saúde); b) Elizangela Cabral dos Santos – membro titular (Centro de Ciências Agrárias); c) Jairo Rocha Ximenes Ponte – membro titular (Ciências Sociais Aplicadas e Humanas); d) Luiza Helena Felix de Andrade - membro titular (Centro de Ciências Exatas e Naturais); e) Marcus Vinicius Sousa Rodrigues – membro titular (Centro Multidisciplinar de Angicos); f) Clawsio Rogério Cruz de Sousa – membro titular (Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros); g) Tânia Luna Laura – membro titular (Centro Multidisciplinar de Caraúbas); h) Manoel Reginaldo Fernandes - membro suplente (Centro de Engenharias). II – Representantes técnico-administrativos: a) Andressa Pamella de Sena Silva – membro titular; b) Maria Luisa Ferreira Gonzaga - membro suplente. III – Representantes discentes: a) Igor Apolonio de Oliveira – membro titular; b) Anne Janaína Toscano dos Santos Silva – membro suplente. IV – Representante externo: a) Maria de Fátima de Sousa – membro titular (OAB). **Art. 3º** Revogar o **Art. 2º** da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0153/2020, de 12 de fevereiro de 2020. Parágrafo Único: Ficam estabelecidos os dias 16 e 17 de junho de 2020 para que o Colégio Eleitoral encaminhe o relatório final dos trabalhos referentes à realização da consulta à comunidade universitária para a sucessão da Reitoria da Ufersa (2020-2024), nos termos da Instrução Normativa CONSUNI/UFERSA Nº 002/2020, de 11 de maio de 2020 que alterou a Instrução Normativa CONSUNI/ UFERSA Nº 001/2020, de 07 de fevereiro de 2020. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 13 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; tendo em vista o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2018, de 5 de novembro de 2018; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0046/2019, de 31 de janeiro de 2019; e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 128/2020 - PROPPG, de 12 de maio de 2020, RESOLVE: **255/2020 - Art. 1º** Alterar, a partir de 31 de janeiro de 2020, a composição do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos

(CEP), no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) inicialmente designado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0046/2019, de 31 de janeiro de 2019, da maneira como segue: §1º Reconduzir as servidoras docentes Andrea Taborda Ribas da Cunha (titular) e Teresinha Silva de Brito (suplente) para exercerem um novo mandato de 3 (três) anos no referido colegiado, enquanto profissionais com formação na área da Saúde. §2º Dispensar, a pedido, o servidor docente Remerson Russel Martins (suplente) de seu mandato de 2 (dois) anos no referido colegiado, enquanto profissional com formação na área da saúde, e designar Kesia Kelly Vieira de Castro para substituí-lo na complementação do mandato. §3º Dispensar, a pedido, os servidores docentes Gerciane Maria da Costa Oliveira (titular) e Melquisedeque de Oliveira Fernandes (suplente) da composição do referido colegiado, enquanto profissionais com formação na área de Ciências Sociais. § 4º Designar as servidoras docentes Luciana Dantas Mafra (titular) e Jacimara Villar Forbeloni (suplente) para exercerem um mandato de 03 (três) anos no referido colegiado, enquanto profissionais com formação na área de Ciências Sociais. §5º Dispensar, a pedido, o servidor docente José Erimar dos Santos (titular) de seu mandato de 3 (três) anos no referido colegiado, enquanto profissional com formação na área de Humanas, e designar Emerson Augusto de Medeiros para substituí-lo na complementação do mandato. **Art. 2º** O Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP) no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) passa a contar com a seguinte composição: I. Profissionais com formação na área da Saúde (mandato de 03 anos, a contar de 31 de janeiro de 2020): a) Andrea Taborda Ribas da Cunha (titular). b) Teresinha Silva de Brito (suplente). II. Profissionais com formação na área da Saúde (mandato de 02 anos, a contar de 31 de janeiro de 2019): a) Emanuel Kennedy Feitosa Lima (Titular). b) Kesia Kelly Vieira de Castro (Suplente). III. Profissional com formação na área de Ciências Biológicas (mandato de 03 anos, a contar de 31 de janeiro de 2019): a) Carlos Eduardo Alves Soares (Titular). b) Aline Fernanda Campagna Fernandes (Suplente). IV. Profissional com formação na área de Ciências Sociais (mandato de 03 anos, a contar de 31 de janeiro de 2020): a) Luciana Dantas Mafra (Titular). b) Jacimara Villar Forbeloni (Suplente). V. Profissional com formação na área de Exatas (mandato de 02 anos, a contar de 31 de janeiro de 2019): a) Luiza Helena Félix de Andrade (Titular). b) Ivan Mezzomo (Suplente). VI. Profissional com formação na área de Humanas (mandato de 03 anos, a contar de 31 de janeiro de 2019): a) Emerson Augusto de Medeiros (Titular). c) Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves (Suplente). VII. Representante da comunidade usuária da Instituição (mandato de 02 anos, a

contar de 31 de janeiro de 2019): a) Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia. b) Kizzy Millenn de Freitas Mendonça Costa. §1º Após conclusão dos mandatos acima especificados, os mandatos dos integrantes subsequentes serão de 03 (três) anos não coincidentes em sua totalidade, conforme art. 7º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2018. § 2º A Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFERSA devem ser exercidas por integrantes eleitos entre os integrantes do colegiado, em escrutínio secreto e pela maioria dos votos, em reunião do colegiado, conforme art. 6º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2018. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 22 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista a Portaria Nº 982, de 03 de outubro de 2013, do Ministério da Educação; o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014; e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - CPPD, de 20 de maio de 2020, RESOLVE: **265/2020 - Art. 1º** Designar Comissão Especial para Avaliação do docente GLAUBER HENRIQUE DE SOUSA NUNES, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014, composta pelos seguintes Membros: I – Prof. Jose Torres Filho (Membro Titular/ Presidente) – UFERSA; II – Prof. Manoel Abílio de Queiroz (Membro Titular) – UNEB. III - Prof.ª Maria Clarete Cardoso Ribeiro (Membro Titular) – UNILAB; IV -Prof. Patrício Borges Maracajá (Membro Titular) – UFCG; V – Prof.ª Riselane de Lucena Alcântara Bruno (Membro Suplente) – UFPB; VI – Prof.ª Maria Zuleide de Negreiros (Membro Suplente) – UFERSA. **Art. 2º** A Comissão deverá avaliar o processo em comento no dia 28 de maio de 2020, a partir das 08h30, além produzir e encaminhar a ata de finalização do Processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014. **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 26 de maio de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido,** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo vista o art. 44, inciso XII e XIX, do

Estatuto da UFERSA; e tendo em vista pandemia do novo coronavírus (COVID-19); a PORTARIA UFERSA/GAB nº 208/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas a serem adotadas no âmbito da Universidade, em virtude da necessidade de mitigar ameaças de propagação do COVID-19; e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 229/2020, de 1º de abril de 2020, RESOLVE: **271/2020 - Art. 1º** Designar os servidores docentes Daniel Freitas Freire Martins e Guymmann Clay da Silva para serem os responsáveis pela frente de ação de produção e distribuição de álcool 70º nas formas líquida e em gel para unidades públicas de saúde usando as estruturas laboratoriais da UFERSA no Campus de Caraúbas. Parágrafo Único. Os servidores acima designados deverão desenvolver as seguintes atividades: Elaboração do manual de boas práticas do laboratório; elaboração de rotina de caracterização de matéria-prima; elaboração de documentação exigida pela Vigilância Sanitária para licenciamento de produção; organização da unidade de produção dos laboratórios seguindo as notas técnicas; fabricação, envase e rotulagem dos produtos; entre outras atividades inerentes à produção de álcool 70º nas formas líquida e em gel. **Art. 2º** Os servidores docentes Daniel Freitas Freire Martins e Guymmann Clay da Silva tem até 30 de junho de 2020 para finalizar as atividades, podendo este prazo ser alterado, a qualquer momento, mediante necessidade. Parágrafo Único. Após a conclusão dos trabalhos, deverá ser encaminhado relatório de atividades ao Gabinete do Reitor. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2020.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 26 de maio de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo vista o art. 44, inciso XII e XIX, do Estatuto da UFERSA; e tendo em vista pandemia do novo coronavírus (COVID-19); a PORTARIA UFERSA/GAB nº 208/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas a serem adotadas no âmbito da Universidade, em virtude da necessidade de mitigar ameaças de propagação do COVID-19; e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 229/2020, de 1º de abril de 2020, RESOLVE: **272/2020 - Art. 1º** Designar, a partir de 1º de abril de 2020, os servidores Damilson Ferreira dos Santos, Hugo de Paiva Nunes, Patrícia Mendonca Pimentel e Lidiane Alves de Morais para comporem a comissão responsável pela frente de ação de produção e distribuição de álcool 70º nas formas líquida e em gel para unidades públicas de saúde usando as estruturas laboratoriais da UFERSA no Campus de Angicos. Parágrafo Único.

Dispensar, a partir de 1º de maio de 2020, a servidora Lidiane Alves de Morais da comissão citada e designar o servidor Jose Anjo da Silva Junior para substituí-la. **Art. 2º**. Os servidores acima designados deverão desenvolver as seguintes atividades: Elaboração do manual de boas práticas do laboratório; elaboração de rotina de caracterização de matéria-prima; elaboração de documentação exigida pela Vigilância Sanitária para licenciamento de produção; organização da unidade de produção dos laboratórios seguindo as notas técnicas; fabricação, envase e rotulagem dos produtos; entre outras atividades inerentes à produção de álcool 70º nas formas líquida e em gel. **Art. 3º** A referida Comissão tem até 30 de junho de 2020 para finalizar as atividades, podendo este prazo ser alterado, a qualquer momento, mediante necessidade. Parágrafo Único. Após a conclusão dos trabalhos, deverá ser encaminhado relatório de atividades ao Gabinete do Reitor. Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

HORÁRIO ESPECIAL

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 28 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0361/2020 - Art. 1º** Conceder horário especial à servidora técnico-administrativo **Náglia Grazieli Jacome da Silveira Bezerra**, Matrícula SIAPE n° 1544809, ocupante do cargo de Administrador, em virtude de deficiência, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do §2º, do artigo 98 da Lei nº 8.112/90. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 09 de março de 2020.

4. LICENÇAS E AFASTAMENTOS

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 04 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0294/2020 - Art. 1º** Suspender a Licença para Capacitação do servidor técnico-administrativo **Lucas Valente Souto,** matrícula SIAPE nº 2126610, ocupante do cargo de Assistente em Administração, concedida pela Portaria UFERSA/PROGEPE N° 0245/2020, no período de 21 de maio de 2020 a 19 de junho de 2020. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 04 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0295/2020** - Suspender a Licença para Capacitação da servidora técnico-administrativa **Maria Luísa Ferreira Gonzaga,** matrícula SIAPE nº 2117636, ocupante do cargo de Assistente em Administração, concedida pela Portaria UFERSA/PROGEPE N° 0246/2020, no período de 04 de maio de 2020 a 02 de junho de 2020. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 04 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0296/2020** - Conceder ao servidor técnico-administrativo **Célio Inácio Alves Lopes Júnior**, matrícula SIAPE nº 1962052, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Licença para Capacitação Profissional, nos termos do art. 87, da Lei n° 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, no período de 20 de julho de 2020 a 17 de setembro de 2020. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 11 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas

atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0327/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Cristiane de Mesquita Tabosa,** matrícula SIAPE nº 1992085, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Capacitação Profissional, nos termos do art. 87, da Lei n° 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, no período de 21 de maio de 2020 a 18 de agosto de 2020. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

AFASTAMENTOS

PORTARIA UFERSA/GAB, de 12 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; tendo em vista o que determina o art. 44, inciso XI, do Estatuto da UFERSA; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 013/2020, de 20 de março de 2020, que suspende por tempo indeterminado os calendários de reuniões ordinárias de todos os Conselhos da Ufersa; e o que consta no Processo n° 23091.001680/2019-35, RESOLVE: **254/2020 - Art. 1º** Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento da servidora docente Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma, matrícula SIAPE nº 1840387, professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Direito, na Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF, no período de 17 de maio de 2020 a 26 de fevereiro de 2021**. Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 15 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; tendo em vista o que determina o art. 44, inciso XI, do Estatuto da UFERSA; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 013/2020, de 20 de março de 2020, que suspende por tempo indeterminado os calendários de reuniões ordinárias de todos os Conselhos da Ufersa; e o que consta no Processo n° 23091.013499/2018-55, RESOLVE: **256/2020 - Art. 1º** Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento do servidor docente Luís Henrique Gonçalves Costa, matrícula SIAPE nº 1919773, professor do Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de dar

continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 29 de abril de 2020 a 28 de fevereiro de 2021. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 29 de abril de 2020.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso VIII; considerando o que consta no Processo n° 23091.001233/2018-79**;** considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 29/2020, de 20 de maio de 2020, RESOLVE: **257/2020 - Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Jacqueline Cunha Vasconcelos Martins, matrícula SIAPE nº 2465416, professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, no período de 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021**. Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso VIII; considerando o que consta no Processo n° 23091.002259/2018-22; considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 22/2020, de 20 de maio de 2020, RESOLVE: **258/2020 - Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente Diego César Leandro, matrícula SIAPE nº 1157350, professor do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Linguística Aplicada, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 21 de maio de 2020 a 31 de janeiro de 2021**. Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso VIII; considerando o

que consta no Processo n° 23091.000784/2018-77; considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 23/2020, de 20 de maio de 2020, RESOLVE: **259/2020 - Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente Ednardo Pereira da Rocha, matrícula SIAPE nº 1115069, professor do Centro de Engenharias, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 21 de maio de 2020 a 13 de dezembro de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso VIII; considerando o que consta no Processo n° 23091.002672/2018-26; considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 26/2020, de 20 de maio de 2020, RESOLVE: **260/2020 - Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Inácia Girlene Amaral, matrícula SIAPE nº 1307636, professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Administração e Controladoria na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, no período de 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso VIII; considerando o que consta no Processo n° 23091.001108/2018-59; considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 28/2020, de 20 de maio de 2020, RESOLVE: **261/2020 - Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente Wellington Lorran Gaia Ferreira, matrícula SIAPE nº 2299718, professor do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Transportes, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, no período de 21 de maio de 2020 a 01 de março de 2021. Parágrafo único. Em virtude da suspensão do Calendário Acadêmico, decorrente da pandemia da Covid-19, o professor substituto será

contratado na ocasião do retorno às aulas. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso VIII; considerando o que consta no Processo n° 23091.000971/2018-72; considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 24/2020, de 20 de maio de 2020, RESOLVE: **262/2020 - Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Flávia Estélia Silva Coelho, matrícula SIAPE nº 1673984, professora do Centro de Ciências Exatas e Naturais, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, em Campina Grande/PB, no período de 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021**. Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso VIII; considerando o que consta no Processo n° 23091.001053/2019-86; considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 25/2020, de 20 de maio de 2020, RESOLVE: **263/2020 - Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Heloísa Frazão da Silva Santiago**,** matrícula SIAPE nº 1887092, professora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 06 de maio de 2020 a 05 de maio de 2021. Parágrafo único. Em virtude da suspensão do Calendário Acadêmico, decorrente da pandemia da Covid-19, o professor substituto será contratado na ocasião do retorno às aulas**. Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso VIII; considerando o

que consta no Processo n° 23091.001267/2018-34; considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 30/2020, de 20 de maio de 2020, RESOLVE: **264/2020 - Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente José Ferdinandy Silva Chagas, matrícula SIAPE nº 3608635, professor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Software na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, em Campina Grande/PB, no período de 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 22 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; considerando a Lei Complementar Nº 64 de 18 de maio de 1990; considerando a Medida Provisória Nº 914/2019, de 24 de dezembro de 2019; considerando a Instrução Normativa CONSUNI/UFERSA Nº 001/2020, de 07 de fevereiro de 2020 alterada pela Instrução Normativa CONSUNI/UFERSA Nº 002/2020, de 11 de maio de 2020; considerando o que determina o art. 44, incisos VI e XVII, do Estatuto da UFERSA; considerando a Portaria UFERSA/GAB Nº 0158/2017, de 02/03/2017; e considerando a homologação de inscrição das chapas para a sucessão de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da UFERSA para o período 2020-2024, publicada pelo Colégio Eleitoral, RESOLVE: **266/2020 - Art. 1º** Afastar a servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira Matrícula SIAPE n° 1781560, da função de Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) – do Campus de Mossoró, Código CD-03, a partir data da homologação da candidatura até a homologação do resultado da consulta à comunidade universitária pelo Consuni, inerente à sucessão de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da UFERSA para o período 2020-2024. Parágrafo único. O afastamento ocorrerá sem dispensa das atividades do cargo efetivo. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 22 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; considerando a Lei Complementar Nº 64 de 18 de maio de 1990; considerando a Medida Provisória Nº 914/2019, de 24 de dezembro de 2019; considerando a Instrução

Normativa CONSUNI/UFERSA Nº 001/2020, de 07 de fevereiro de 2020 alterada pela Instrução Normativa CONSUNI/UFERSA Nº 002/2020, de 11 de maio de 2020; considerando o que determina o art. 44, incisos VI e XVII, do Estatuto da UFERSA; considerando a Portaria UFERSA/GAB Nº 0634/2016, de 09/09/2016; e considerando a homologação de inscrição das chapas para a sucessão de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da UFERSA para o período 2020-2024, publicada pelo Colégio Eleitoral, RESOLVE: **267/2020 - Art. 1º** Afastar o servidor docente Rodrigo Nogueira de Codes, Matrícula SIAPE nº 1806868, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Pró-Reitor de Graduação, Código CD-02, a partir data da homologação da candidatura até a homologação do resultado da consulta à comunidade universitária pelo Consuni, inerente à sucessão de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da UFERSA para o período 2020-2024. Parágrafo único. O afastamento ocorrerá sem dispensa das atividades do cargo efetivo. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 25 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que consta no Processo n° 23091.002036/2019-26; considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 27/2020, de 20 de maio de 2020, RESOLVE: **269/2020 - Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Samanta Mesquita de Holanda, matrícula SIAPE nº 3295961, professora do Centro de Engenharias, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 07 de junho de 2020 a 30 de dezembro de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 26 de maio de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido,** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; considerando o art. 44, inciso XIX do Estatuto da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0151/2020, de 11 de fevereiro de 2020, que autorizou o afastamento do país da servidora docente Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra; considerando o e-mail da referida docente, encaminhado ao Gabinete do Reitor, no dia 25 de maio de 2020, solicitando a suspensão dos efeitos da Portaria que

autorizou seu afastamento, em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), RESOLVE: **270/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0151/2020, de 11 de fevereiro de 2020, que autorizou o afastamento do país da servidora docente Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra**,** matrícula SIAPE nº 1058659, do Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de realizar curso de língua inglesa na Cork English Academy, na cidade de Cork, na Irlanda, no período de 22 de maio de 2020 a 19 de julho de 2020, com ônus limitado para esta Universidade. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de maio de 2020.

5. PENALIDADES/DISTINÇÕES

DEMISSÃO

OUTROS